



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

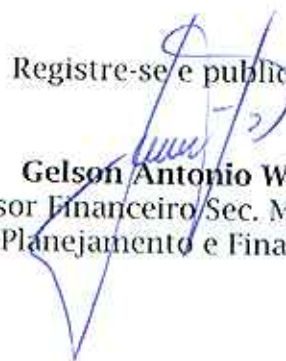
PORTARIA Nº 164, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 1.2 B, PARA E SUB-PADRÃO 1.3 B, da servidora, KATIUSSA A. DA ROSA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços gerais internos, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 459/6, a contar do dia 23 de março de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de abril de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

